



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (104052466), da informação com check list de CAF/SCA/CO (104054806), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (104053200), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Paulo Augusto dos Reis Batista (CPF nº 316.396.258-01), nome artístico “Paulo Reis”, conforme Declaração de Exclusividade (104053200), por intermédio de PAULO AUGUSTO DOS REIS BATISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.115.849/0001-92.

OBJETO: Performance - Helena Black - Performance | Helena Black no Caminho da Grande Árvore

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: De 16/07/2024 a 19/07/2024

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): (BMA) Terraço, dias 16 e 19/07/2024 às 15:00.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 2 (duas) apresentações com duração de 60 (sessenta) minutos cada

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL:R\$9.000,00 (nove mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOo pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 44.777/2024 (104160040).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Alvaro de Souza Machado Neto, RF nº 887.313.5, e, Cecilia Lara da Cruz RF nº 916.486-3, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (104053817) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 05/06/2024, às 18:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104443207** e o código CRC **050CB782**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0013934-2

SEI nº 104443207